Farmacologia

82

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO E ESCLARECIMENTO

Firma visitada: José Leite Barbosa

Local da visita: Rua dos Mercadores, 22 - Ponta Delgada

Em resultado da visita realizada em 11 de Março de 1945, foram encontrados em falta de pagamento de imposto os seguintes documentos ou artigos:

Contribuição Industrial	
Recibo de elementos para justificação da declaração Imod/3	

A firma em referência deve sanar as faltas apontadas ou outras que porventura verifique, no prazo de ____ dias, contado da data da presente nota, ficando também ciente de que o não pagamento do imposto nesse prazo, a fará incorrer nas correspondentes penalidades.

Ponta Delgada, 11 de Março de 1945

O FUNCIONÁRIO,

Recebi o duplicado desta nota. Em 11/3/1945

Maria da Conceição Sapa

COTA — Foram sanadas as faltas apontadas na presente nota.

Em ____/____/____.

O FUNCIONÁRIO,

COTA — Não foram sanadas as faltas apontadas na presente nota, pelo que se levantou auto de transgressão, que ficou registado sob o N.º _____

Em ____/____/____.

O FUNCIONÁRIO,

78975